



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

PREGÃO Nº 020/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da futura e eventual aquisição de pneus novos, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR, visando garantir a continuidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços públicos.

A contratação pretendida será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, buscando assegurar o adequado funcionamento da frota municipal utilizada nas atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção e o pleno funcionamento da frota de veículos e máquinas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR, utilizados diariamente na execução dos serviços públicos essenciais.

Os pneus constituem itens indispensáveis para assegurar condições adequadas de trafegabilidade, segurança, eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Pública, especialmente nos serviços de saúde, transporte, obras, agricultura, educação e demais atendimentos realizados pelo Município.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Florestópolis/PR. Contudo, a aquisição mostra-se necessária para garantir a continuidade da manutenção da frota municipal, assegurando o pleno funcionamento dos veículos e máquinas utilizados na prestação dos serviços públicos essenciais.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos mínimos necessários para garantir a qualidade, segurança e eficiência dos produtos a serem fornecidos, atendendo às necessidades da Administração Municipal.

Os pneus deverão ser novos, de primeiro uso, não remanufaturados, não recapados e em conformidade com as normas técnicas vigentes do INMETRO e demais órgãos competentes.

A empresa contratada deverá garantir a entrega dos produtos de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, nos prazos e locais definidos pela Administração.

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, assegurando condições adequadas de uso, durabilidade e segurança para os veículos e máquinas da frota municipal.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITENS					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	PNEU 175/70R13	UNI	6	R\$ 473,33	R\$ 2.839,98
2	PNEU 195/55R15	UNI	22	R\$ 676,67	R\$ 14.886,74
3	PNEU 195/55R16	UNI	20	R\$ 756,67	R\$ 15.133,40
4	PNEU 195/65R15	UNI	12	R\$ 736,67	R\$ 8.840,04
5	PNEU 205/60R15	UNI	10	R\$ 1.016,67	R\$ 10.166,70
6	PNEU 10X16.5	UNI	10	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00
7	PNEU 17.5X25	UNI	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
8	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	UNI	4	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00
9	295/80R22.5 LISO	UNI	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
10	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	UNI	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
11	PNEU 215/5R17.5 LISO	UNI	10	R\$ 1.766,67	R\$ 17.666,70
12	PNEU 225/75R16	UNI	6	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
13	PNEU 19.5X24	UNI	3	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00
14	PNEU 16.9X28	UNI	2	R\$ 4.566,67	R\$ 9.133,34
15	PNEU 14.9X24	UNI	2	R\$ 4.066,67	R\$ 8.133,34
16	PNEU 18.4X34	UNI	2	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
Valor Máximo do Lote: R\$ 255.400,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais e vinte e quatro centavos)					

***Base orçamentária e quantitativo conforme tópico abaixo e com documentos e cotações anexos ao processo licitatório.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



6 LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUANTITATIVO E BASE ORÇAMENTÁRIA.

Foi realizado levantamento de mercado junto a 03 (três) empresas especializadas no fornecimento de pneus, visando identificar as soluções disponíveis e obter valores compatíveis com os praticados no mercado.

O quantitativo estimado para a futura contratação foi elaborado com base nas necessidades encaminhadas pelas diversas Secretarias Municipais, considerando a demanda da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Florestópolis/PR, o histórico de consumo e manutenção dos exercícios anteriores, bem como a previsão de utilização da frota durante o período de vigência da contratação.

Também foram considerados os desgastes naturais dos pneus decorrentes da utilização contínua dos veículos e máquinas na execução dos serviços públicos municipais. Após análise dos orçamentos apresentados, verificou-se que existem diversas empresas aptas ao fornecimento dos produtos pretendidos, possibilitando ampla competitividade no procedimento licitatório.

A solução considerada mais vantajosa para a Administração consiste na aquisição parcelada de pneus novos, de primeiro uso, conforme necessidade das Secretarias Municipais. A estimativa de valor para a presente contratação é de R\$ 255.400,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), conforme documentos e pesquisas de preços que estarão anexados ao processo licitatório.

7. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelas diversas Secretarias Municipais de Florestópolis/PR, considerando a indispensabilidade da manutenção da frota de veículos e máquinas utilizadas diariamente nas atividades administrativas e operacionais do Município.

A aquisição de pneus novos é fundamental para garantir condições adequadas de segurança, trafegabilidade, desempenho e eficiência dos veículos e equipamentos, evitando paralisações, prejuízos aos serviços públicos e riscos aos servidores e usuários.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



8. GARANTIA DO SERVIÇO E DAS ENTREGAS

A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se por quaisquer defeitos de fabricação, irregularidades ou desconformidades identificadas durante o período de garantia.

Os pneus deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando as especificações exigidas no Termo de Referência, bem como as normas técnicas aplicáveis.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais e solicitação do setor competente, devendo a contratada cumprir os prazos, quantidades e locais estabelecidos pela Administração Municipal.

Em caso de produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos, a empresa deverá realizar a substituição no prazo estipulado pela Administração, sem quaisquer custos adicionais ao Município.

9. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

A adoção da modalidade Pregão Presencial justifica-se pela necessidade de maior competitividade, agilidade e eficiência na condução do procedimento licitatório, possibilitando ampla participação de empresas interessadas e maior economicidade para a Administração Pública.

A realização da sessão presencial permite maior transparência, negociação direta de preços e acompanhamento em tempo real dos atos do certame, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

Além disso, a utilização da modalidade presencial atende às necessidades administrativas do Município, considerando a natureza do objeto, a viabilidade operacional e o interesse da Administração, observando os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

O Município de Florestópolis, ao longo de 2024, aderiu integralmente à Lei nº 14.133/2021, que trouxe inovações nos processos licitatórios, incluindo a obrigatoriedade da utilização de pregões eletrônicos. No entanto, após a

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



experiência com a modalidade de pregão eletrônico, tornou-se evidente para o contexto e as especificidades do município, a opção por pregões presenciais se configura como a melhor alternativa para garantir a efetividade das compras e o cumprimento das demandas essenciais da administração pública.

Problemas Enfrentados com a Modalidade de Pregão Eletrônico

Em que pese a intenção de modernizar e otimizar os processos licitatórios, o município de Florestópolis enfrentou sérios problemas na execução de contratos, principalmente na área da saúde, onde a celeridade e a precisão nas aquisições são vitais. A grande dificuldade observada no pregão eletrônico foi a falta de comprometimento dos fornecedores. Mesmo com a aplicação de sanções, como a exclusão de fornecedores inadimplentes e a aplicação de penalidades contratuais, as empresas desonestas continuaram a se multiplicar, criando novos CNPJs para burlar o sistema. Isso dificultou ainda mais a execução dos contratos, causando a não entrega de produtos essenciais, a falta de materiais e a perda de tempo valioso na busca de novas alternativas.

A repetição de falhas nos processos licitatórios e a não execução de contratos resultaram em um ciclo vicioso de licitações malsucedidas, levando o município a desperdiçar recursos administrativos e financeiros com tentativas frustradas de adquirir os itens necessários. Em muitos casos, os fornecedores apresentaram propostas com preços irrealistas, que, após a adjudicação, foram impossíveis de serem cumpridos, gerando novamente a necessidade de reabertura de processos licitatórios. Esse cenário trouxe um grave impacto tanto no planejamento orçamentário quanto na agilidade administrativa, prejudicando a entrega de serviços e itens essenciais à população.

Perdas Financeiras e Administrativas

A impossibilidade de execução dos contratos, devido à falha de fornecedores e ao abandono dos compromissos após a assinatura dos mesmos, resultou em perdas financeiras significativas para o município. Além dos custos diretos com as sanções aplicadas, houve o aumento dos custos administrativos, com a reabertura de licitações e a reclassificação de fornecedores. A cada novo processo licitatório, o município gastou recursos públicos com a publicação de novos editais, a análise de novas propostas, a negociação de novos preços e a contratação de novos fornecedores. O tempo de espera também foi

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



considerável, com licitações que não se concretizaram dentro dos prazos estipulados, o que afetou diretamente as necessidades urgentes da população. O processo de reabertura de licitações, somado à dificuldade de encontrar fornecedores idôneos e comprometidos, gerou um aumento exponencial nos custos administrativos. O trabalho necessário para gerenciar esses novos processos, somado à revalidação de documentos e a análise de condições de fornecimento, é extremamente desgastante para a administração pública, que se vê obrigada a fazer a gestão de múltiplos contratos simultaneamente. A necessidade de licitar várias vezes os mesmos itens ou serviços gerou ainda mais custos, aumentando o impacto financeiro para o município, que, ao final, não conseguiu garantir a entrega de materiais essenciais.

A Falta de Compras e a Demanda Urgente de Itens Essenciais

Outro problema recorrente foi a falta de entrega de materiais essenciais, particularmente na área da saúde, que é uma das mais impactadas por falhas em licitações. Por se tratar de um município pequeno, a margem de erro é quase inexistente. Quando não se consegue adquirir produtos em tempo hábil, o município compromete a qualidade e a continuidade de serviços essenciais para a população. Em algumas situações, o município se viu diante da necessidade de realizar a licitação repetidamente para itens que não podiam ser dispensados, mas que, por falhas na execução dos contratos, não foram entregues.

A administração de Florestópolis não pode se dar ao luxo de esperar meses para que os itens sejam adquiridos, muito menos ver-se diante da possibilidade de ter que licitar diversas vezes o mesmo produto ou serviço. Esse tipo de ineficiência provoca um grande impacto no atendimento à população, e mais especificamente nas áreas mais críticas, como a saúde, onde a falta de materiais compromete a assistência. O município não tem mais margem para falhas ou demoras, pois a vida e o bem-estar da população estão diretamente em jogo.

A Multiplicação de Empresas Desonestas e o Impacto no Pregão Eletrônico

Apesar das sanções aplicadas, uma preocupação constante no pregão eletrônico tem sido a repetição de práticas fraudulentas por parte de fornecedores desonestos. Empresas que não cumprem com seus compromissos simplesmente criam novos CNPJs para participar de novas licitações, perpetuando o ciclo de falhas e inexecuções contratuais. Isso tem prejudicado sobremaneira o processo de licitação, pois a fiscalização e a garantia de que as

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



empresas cumpram com suas obrigações torna-se ainda mais difícil. A cada nova licitação, novas empresas de fachada surgem, dificultando ainda mais o processo de seleção e aumentando o risco de o município contratar empresas que não tenham capacidade de entregar o que prometeram.

A Falta de Margem para Erros e a Decisão pelo Pregão Presencial

A realidade de Florestópolis é que, apesar de ser um município de pequeno porte, a demanda por bens e serviços é grande e exige uma execução ágil e eficiente dos contratos. A estrutura limitada do município não comporta a sobrecarga de processos licitatórios infrutíferos e a demora na execução de contratos essenciais. Quando um fornecedor não cumpre com a entrega de materiais ou serviços, o município fica à mercê da boa vontade de novos fornecedores, o que leva a uma situação de instabilidade e insegurança para a administração pública.

Dessa forma, a opção pelo pregão presencial foi reavaliada e, após estudo interno, chegou-se à conclusão de que ele representa a melhor solução para atender à demanda do município. O pregão presencial oferece maior controle sobre os fornecedores, permitindo uma fiscalização mais rigorosa e a negociação direta com os participantes. Ao contrário da modalidade online, onde muitas vezes as empresas ganham a licitação sem que seja possível verificar de forma eficaz a idoneidade e a capacidade de execução, o pregão presencial proporciona mais segurança na escolha dos fornecedores, que são confrontados diretamente durante o processo.

Lei nº 14.133/2021 e a Flexibilidade para Municípios com Menos de 20.000 Habitantes

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê que municípios com menos de 20.000 habitantes, como Florestópolis, têm a possibilidade de continuar adotando o pregão presencial para suas licitações. Essa flexibilidade foi estabelecida para permitir que cidades de menor porte possam adaptar os processos licitatórios às suas realidades, considerando as limitações de estrutura e a necessidade de uma maior segurança na execução de contratos.

Matriz de Risco Ampla com Gastos e Perdas Associados aos Pregões Eletrônicos no Município de Florestópolis

A matriz de risco abaixo foi desenvolvida para ilustrar os principais riscos associados à utilização de pregões eletrônicos no município de Florestópolis,

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



considerando os custos financeiros, administrativos e operacionais gerados pela inexecução de contratos e falhas no processo licitatório. A análise é segmentada em diferentes áreas de risco, com base nas consequências que o município enfrenta ao optar pela modalidade de pregão eletrônico.

Matriz de Risco

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
1. Falhas na Execução do Contrato	Empresas ganhadoras do pregão eletrônico não cumprem com os prazos ou entregam produtos/serviços de forma parcial ou inadequada.	Alta	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de recursos financeiros com contratações não realizadas. - Necessidade de reabertura de novos processos licitatórios, aumentando o custo administrativo. - Perda de confiança na execução dos contratos.
2. Falta de Fornecedores Idôneos	Seleção de fornecedores desonestos ou com baixa capacidade de entrega, resultando em não cumprimento de prazos e contratações.	Alta	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Despesas com penalidades contratuais e reabertura de licitação. - Gastos administrativos adicionais para gestão de contratos ineficazes.
3. Multiplicação de Empresas Fraudulentas	Fornecedores que, após falharem na execução de contratos, criam novos CNPJs para participar de novas licitações, prejudicando a competitividade e a execução.	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento nos custos administrativos com a análise de novas empresas e novos processos licitatórios. - Atrasos no fornecimento de itens essenciais devido à dificuldade de encontrar fornecedores comprometidos.
4. Inexecução de Contratos (Falta de Entrega)	Empresas vencedoras do pregão eletrônico não entregam os itens ou serviços conforme o contrato.	Alta	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Gastos com reabertura de novos pregões para garantir a entrega dos produtos necessários. - Impacto negativo nos serviços essenciais (saúde, educação, etc.) devido à falta de materiais.
5. Dificuldade no Processo de Fiscalização e Controle	A fiscalização das propostas e a verificação de documentos no pregão eletrônico são mais difíceis, resultando na contratação de fornecedores	Média	Alto	Médio-Alto	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de custos administrativos com verificação de documentação, análise e reabertura de licitações.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas Apoio
	inadequados.				- Atrasos na entrega dos produtos e serviços necessários.
6. Atrasos na Entrega de Itens	O prazo para recebimento de produtos ou serviços é mais longo em licitações eletrônicas devido à dificuldade em identificar fornecedores que cumpram os termos contratuais.	Alta	Alto	Alto	- Impacto nas operações municipais, especialmente nas áreas sensíveis como saúde, educação e segurança. - Perda de oportunidades de atendimento à população.
7. Custos com Publicações e Processos Administrativos	O processo de realização de múltiplos pregões, a reabertura de licitações e a publicidade das mesmas geram custos administrativos recorrentes.	Média	Médio	Médio	- Gastos recorrentes com publicações de editais e outros custos administrativos. - Aumento do tempo de trabalho da equipe administrativa, gerando sobrecarga no setor.
8. Risco de Contratação de Preços Irregulares	Empresas que oferecem preços abaixo do valor de mercado ou acima do orçamento disponível, dificultando a viabilidade de execução dos contratos.	Alta	Médio	Médio	- Preços inconsistentes geram a necessidade de renegociação ou rescisão do contrato, causando perdas financeiras.
9. Necessidade de Licitação Repetida	A necessidade de realizar diversas licitações para o mesmo item, devido à falha no cumprimento das obrigações contratuais.	Alta	Médio	Médio	- Desperdício de recursos financeiros e tempo administrativo em processos licitatórios repetidos. - Atrasos no fornecimento dos bens ou serviços necessários para a administração pública.
10. Impacto na Imagem e Credibilidade do Município	O fracasso nos pregões eletrônicos e a falha na entrega dos produtos e serviços impactam a confiança da população e dos fornecedores na administração pública.	Média	Alto	Médio-Alto	- Perda de credibilidade por parte da população e fornecedores, dificultando a execução de políticas públicas e atração de novos fornecedores.
11. Problemas com Competitividade no Pregão Eletrônico	A concorrência no pregão eletrônico nem sempre é suficiente, e o município pode ser forçado a aceitar propostas não ideais devido à baixa participação.	Baixa	Médio	Médio	- Custos adicionais para lidar com a falta de competitividade e buscar alternativas fora do processo eletrônico.
12. Demora na Execução de Serviços Essenciais	A espera pela entrega de produtos e serviços essenciais impacta diretamente a	Alta	Alto	Alto	- Comprometimento dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas Apoio
	prestação de serviços públicos, afetando principalmente as áreas de saúde e educação.				segurança. - Atraso nos projetos que dependem de materiais e serviços urgentes.

Análise de Gastos e Perdas:

1. Gastos Administrativos:

- Publicação de novos editais: A cada falha no processo eletrônico, o município é obrigado a realizar novos pregões, o que aumenta os custos com publicação de editais, processos administrativos e avaliação de propostas.
- Custos de gestão de contratos: A falta de execução dos contratos gera custos administrativos adicionais com a reabertura de processos, verificação de documentação e negociação com novos fornecedores.

2. Perdas Financeiras:

- Reajustes de preços: Quando contratos não são cumpridos e novos fornecedores precisam ser contratados, o município muitas vezes tem que aceitar preços mais altos ou negociar reajustes, resultando em perdas financeiras.
- Falta de entrega de produtos/serviços: A falta de fornecimento de materiais essenciais para áreas como saúde e educação gera custos indiretos, como a necessidade de redirecionar recursos de outras áreas ou buscar soluções emergenciais mais caras.

3. Perda de Tempo:

- Atrasos nas entregas: O tempo perdido aguardando fornecedores que não cumprem seus compromissos é significativo, afetando a eficiência da administração pública e a prestação de serviços à população.
- Repetição de licitações: O município se vê obrigado a abrir licitações repetidas para o mesmo item, o que resulta em perda de tempo para as equipes administrativas e operacional, além de atrasar o fornecimento dos bens e serviços.

Conclusão

Diante das dificuldades operacionais enfrentadas nos pregões eletrônicos e das sérias consequências que a inexecução de contratos e a falta de entrega de itens

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



essenciais causaram ao município de Florestópolis, a decisão de adotar majoritariamente o pregão presencial em 2024 é uma medida prudente e necessária. O pregão presencial oferece maior controle, agilidade e segurança, elementos indispensáveis para a administração pública de um município com as características e desafios de Florestópolis. A flexibilidade prevista pela Lei nº 14.133/2021 para municípios de pequeno porte fortalece essa decisão, permitindo ao município garantir que suas necessidades sejam atendidas de forma eficaz, sem os riscos e custos adicionais gerados por processos falhos na modalidade eletrônica.

11. EXIGÊNCIA DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Não será exigida carta de exclusividade para participação no presente procedimento licitatório, considerando que o objeto pretendido possui ampla disponibilidade no mercado, com diversas empresas aptas ao fornecimento dos produtos.

A não exigência visa assegurar maior competitividade, ampla participação de licitantes e observância aos princípios da isonomia, economicidade e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada de forma parcelada, considerando a natureza do objeto e a necessidade de atendimento contínuo das demandas das diversas Secretarias Municipais.

O fornecimento parcelado dos pneus se justifica em razão da variação da demanda ao longo do período contratual, evitando a formação de estoque excessivo e possibilitando melhor controle, gestão e economicidade dos recursos públicos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a efetivação da contratação, a Administração Municipal adotará as providências necessárias à adequada formalização do processo licitatório, incluindo a elaboração do Termo de Referência, definição das especificações técnicas dos produtos, bem como a realização da pesquisa de preços e demais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



atos preparatórios.

Após a contratação, caberá à Administração a designação de servidor OU comissão responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto à qualidade dos pneus, prazos de entrega e conformidade com as especificações exigidas.

14. ESTIMATIVAS DOS GASTOS

A estimativa dos gastos para a presente contratação é de R\$ 255.400,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), apurada a partir de pesquisa de preços realizada junto a 03 (três) empresas especializadas no fornecimento de pneus, considerando valores praticados no mercado regional.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à sua execução.

16. MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos referente à presente contratação visa identificar, avaliar e mitigar possíveis eventos que possam impactar a execução do objeto, garantindo maior eficiência e segurança na aquisição de pneus para a frota municipal.

Matriz de Mapeamento de Risco

Risco	Causa	Impacto	Probabilidade de	Gravidade de	Nível de Risco	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos pneus	Falhas logísticas ou fornecedor inadimplente	Paralisação parcial da frota e prejuízo aos serviços públicos	Média	Alta	Alto	Previsão de prazos contratuais, fiscalização e aplicação de penalidades
Entrega de produtos fora da	Erro do fornecedor ou baixa	Insegurança e desgaste	Média	Alta	Alto	Exigência de conformidade

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Causa	Impacto	Probabilidade de	Gravidade de	Nível de Risco	Medidas de Mitigação
especificação	qualidade do produto	premature dos pneus				e com INMETRO e conferência no recebimento Pesquisa de preços atualizada e utilização de estimativas de mercado
Variação de preços de mercado	Oscilações econômicas	Aumento de custos para a Administração	Média	Média	Médio	
Baixa qualidade dos produtos	Fornecimento inadequado	Maior frequência de substituições e custos adicionais	Baixa	Alta	Médio/Alto	Exigência de garantia e substituição sem ônus
Inadimplência contratual	Descumprimento do fornecedor	Interrupção do fornecimento	Baixa	Alta	Alto	Aplicação de sanções administrativas e possibilidade de rescisão contratual

17. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL:

A presente contratação observará práticas que visam minimizar impactos ambientais, especialmente no que se refere ao descarte e destinação adequada de pneus inservíveis.

A empresa contratada deverá atender às normas ambientais vigentes, responsabilizando-se pela destinação correta dos pneus que não puderem mais ser utilizados, preferencialmente por meio de sistemas de logística reversa, conforme legislação ambiental aplicável.

A Administração Municipal também adotará medidas de controle no uso dos pneus, visando aumentar sua vida útil, por meio de manutenção preventiva da frota e uso adequado dos veículos e máquinas.

18. RESULTADO PRETENDIDO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Com a presente contratação, espera-se garantir o fornecimento contínuo de pneus novos para a manutenção da frota de veículos e máquinas das diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e eficiência operacional.

Busca-se, ainda, evitar a paralisação dos serviços públicos essenciais, reduzindo custos com manutenções emergenciais e proporcionando maior economicidade na gestão da frota municipal.

Como resultado, pretende-se assegurar a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, com maior disponibilidade dos veículos e máquinas, contribuindo para a eficiência administrativa e o interesse público.

19. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição futura e eventual de pneus novos, de primeiro uso, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR, de forma parcelada, conforme a demanda administrativa.

A contratação contempla o fornecimento de pneus em diferentes medidas e especificações, adequados aos diversos tipos de veículos e equipamentos utilizados pelo Município, garantindo a continuidade das atividades públicas essenciais.

A execução da solução envolve a entrega dos produtos conforme solicitações das Secretarias Municipais, com observância das normas técnicas aplicáveis, especialmente as exigências do INMETRO, assegurando qualidade, segurança e durabilidade.

20. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Com base na análise técnica realizada ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição futura e eventual de pneus novos destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas das diversas Secretarias do Município de Florestópolis/PR é tecnicamente e economicamente viável.

A solução proposta atende de forma adequada à necessidade pública identificada, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



população, especialmente aqueles que dependem diretamente do uso da frota municipal, como saúde, educação, obras, agricultura e demais áreas administrativas.

Do ponto de vista técnico, o mercado apresenta ampla disponibilidade de fornecedores capazes de atender às especificações exigidas, assegurando competitividade no certame e fornecimento de produtos de qualidade, conforme normas do INMETRO e demais regulamentos aplicáveis.

Sob o aspecto econômico, a contratação demonstra-se vantajosa à Administração Pública, uma vez que os valores estimados foram obtidos mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, refletindo preços compatíveis com a realidade regional e assegurando a economicidade dos recursos públicos.

Além disso, a adoção de fornecimento parcelado conforme demanda contribui para melhor gestão dos estoques, redução de desperdícios e maior eficiência na utilização dos recursos financeiros e operacionais do Município.

Florestópolis, 25 de maio de 2026.

FABIANO FACHINA
Secretária de SAUDE

IVANETE VENANCIO
Secretária de EDUCAÇÃO

GLEICICLER SIQUEIRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

Secretária de ASSISTENCIA SOCIAL



DILSON DIZARRO
Secretária de TRANSPORTE

SERGIO RIZZO
Secretária de ESPORTE

ELDER WESLEY VIZENTIN
Secretária de ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

TAIAN FERREIRA DE JESUS
Secretária de AGRICULTURA

JOSÉ PINHO MOREIRA
Secretária de OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

